

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, SENDO NO SETOR COMERCIAL-SCS, COMPOSTO POR 02 (DUAS) SUBSOLO, TÉRREO E SOBRELOJA, PERFAZENDO UMA ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 1.216,68 M², SENDO TODA A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SES/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, doravante denominada LOCADOR, inscrita no CNPJ nº 01.621.911/0001-07, com sede no SCS, Quadra 58, Bloco B, Loja 73, Sala 302 – Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP: 70331-530, Telefone: (61) 3223-3444, neste ato representada por **RAMEZ LUTFALLAH FARAH**, RG nº 172.862 - SSP/GO, CPF nº 003.009.001-63, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.008.589/2014, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

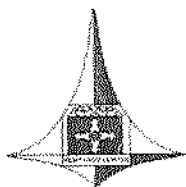
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/09/2017** a **28/09/2018**, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
- b) O valor anual do Contrato é de **RS 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Wafe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242250005
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138008708
V	Valor Inicial	R\$ 122.666,67
VI	Nota de Empenho:	2017NE07049
VII	Data de Emissão:	28/09/2017
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400091

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

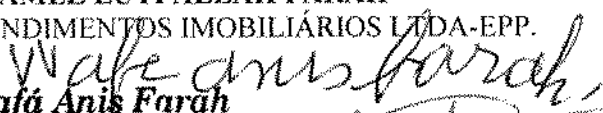
6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 09 de Novembro de 2017.

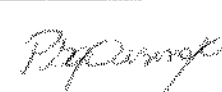

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RAMEZ LUTFALLAH FARAH
WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.


Wafá Anis Farah
RG 143.067 SSP/GO (Ass.)
CPF: 689.366.051-00 (Nome)

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome) 

PATRICIA S. A. REZENDE


Josefa Nobrega Dantas
Técnico Administrativo
Mat: 1880123-7